

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - OG

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 113 ANO: 2007

Matrícula Nº: 72.319 Data: 26 de Junho de 2007  
(setenta e dois mil trezentos e dezenove)

### Identificação do Imóvel:

O Apartamento nº 305, localizado no 3º pavimento do Bloco "C" - COLLINA, do Edifício RESIDENCIAL VILLA ROMANA, situado à José Graciliano da Silva, nº 170, Serraria, neste Município e Comarca de São José-SC, com a área real privativa de 52,01m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão proporcional de 16,79m<sup>2</sup>, perfazendo 68,80m<sup>2</sup> de área real total, ocupando 1,3149% ou 45,26m<sup>2</sup> de fração ideal do terreno; o terreno onde se assenta referido edifício possui a área total de 3.441,74 centímetros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** FABIO MORIGUCHI COSTA, brasileiro, casado, cédula de identidade 2.954.961-2-SSP/SC, supervisor financeiro, CPF nº 025.469.809-39 e sua mulher DANIELA NASÁRIO MORIGUCHI COSTA, brasileira, cédula de identidade 3.844.353-SSP/SC, conferente, CPF nº 005.281.329-03, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro, nº 276, Balneário, Fpolis-SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório às fls. 180 do Livro 2/NF sob nº R.127-67.247 em data de 07 de Março de 2.007

O oficial:

**AV.1/72.319** - São José, em 26 de Junho de 2007.

O imóvel constante desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, conforme registro R.128-67.247 fls. 180 do Livro 2/NF em data de 07 de Março de 2.007 ;dou fé.

O oficial:

**AV.2/72.319**, em 17 de Junho de 2014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 11/06/2014 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de alienação fiduciária constante no **AV.1** desta matrícula. Protocolo: 202.142 de 13 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DMI16792-TIVT.

Escrevente Autorizado Diego Costa

**AV.3/72.319**, em 15 de Setembro de 2014. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **02.04.046.0431.0.061**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4008/2014. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DO060819-XVGS.

Escrevente Autorizado Diego Costa

**R.4/72.319**, em 15 de Setembro de 2014. **COMPRA E VENDA - SFH**


**TRANSMITENTES:** FABIO MORIGUCHI COSTA, portador da C.I. nº 2.954.961-2 SSP/SC, inscrito no CPF nº 025.469.809-39, contador e sua esposa DANIELA NASÁRIO MORIGUCHI COSTA, portadora da C.I. nº 3.844.353 SESP/SC, inscrita no CPF nº 005.281.329-03, técnica administrativa, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa José Graciliano da Silva, nº 170, apto 305, bloco C, Serraria, São José/SC, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **ADQUIRENTE:** RUY TAVARES DA ROCHA, portador da C.I. nº 6878994-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 053.816.079-97, brasileiro, solteiro, desenvolvedor, residente e domiciliado na Travessa José Graciliano da Silva, nº 170, apto 305, bloco D, Serraria, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 000741550-8, com força de escritura pública, datado de 01 de setembro de 2014, emitido na cidade de São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 136.000,00. Valor Total do Contrato: R\$ 170.000,00, sendo R\$ 58.566,30 de recursos próprios, R\$ 11.433,70 de recursos do FGTS e R\$

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 72.319


FLS.: 1v

100.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4008/2014, no valor de R\$ 2.720,00, pela avaliação fiscal de R\$ 136.000,00, em data de 10/09/2014, no Banco Bradesco via Internet Banking, comprovante nº 0000046. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1061.1123, no valor de R\$ 210,00, em data de 11/09/2014, no Banco Bradesco via Internet Banking, comprovante nº 0000047. FRJ referente ao imóvel desta matrícula e aos imóveis da matrícula nº 72.289 e 72.296. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi mencionada no instrumento a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 762,00. Selo de fiscalização: DOO60813-HB1J.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

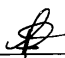
**R.5/72.319**, em 15 de Setembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVENDOR/FIDUCIANTE: RUY TAVARES DA ROCHA, já anteriormente qualificado. **CREDOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. FORMA DO TÍTULO: instrumento particular já especificado no R.4 desta matrícula. VALOR: este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 100.000,00. CONDIÇÕES: Número de parcelas: 360 parcelas mensais. Valor da taxa de administração e cobrança mensal: R\$ 25,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 982,78. Juros: taxa anual nominal de 8,46% e taxa anual efetiva de 8,80%. Seguro mensal de morte e invalidez permanente: R\$ 16,40. Seguro mensal de danos físicos no imóvel: R\$ 11,79. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.010,97. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 01/10/2014. Sistema de amortização: SAC. Razão de depreciação mensal (RDM): R\$ 1,95. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 131.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas nº 72.289 e 72.296. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 318,00. Selo de fiscalização: DOO60814-1FTQ.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

**AV.6/72.319**, em 04 de Junho de 2021. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

**PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2509/2021, instruído de declaração emitida pela P.M.S.J em 21/05/2021, no valor de R\$ 2.624,07, R\$ 3.404,07 e R\$ 784,00, pela avaliação fiscal de R\$ 432.000,00, sendo R\$ 131.000,00 referente ao imóvel desta matrícula, R\$ 131.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº 72.289 e R\$ 170.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº 72.296, em data de 17/05/2021, no Banco Bradesco e Banco do Brasil, autenticação nº 0618244013413090209915759, 0221240030615142414590540 e 0.FD5.9C0.2CA.C95.C5E. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 5800050023, no valor de R\$ 476,00, em data de 31/03/2021, no banco Bradesco, autenticação nº 8857000478555095600450207. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 296.048 de 06 de maio de 2021. Emolumentos: R\$ 408,51. Selo de fiscalização: GDE16542-D1OP; R\$ 2,82.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende 

Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 72.319, datada de 26 de junho de 2007, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 04 de junho de 2021.

- 
- ( ) Ederson Sutil Antunes
  - ( ) Daniela Leite
  - ( ) Vilson Martins Junior
  - ( ) Vanessa Barbosa Silveira
  - ( ) Letícia Vitória Ribeiro da Silveira
  - ( ) Cristhian Andrey Martins
  - ( ) Vanessa Dias Gonçalves
  - ( ) Evelyn de Souza

**Emolumentos:**

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selo: R\$ 2,82

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 2,82

**A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - OG

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls:090 ANO:2007

Matrícula Nº: 72.296

Data: 26 de Junho de 2007

(setenta e dois mil duzentos e noventa e seis)

### Identificação do Imóvel:

A Vaga de garagem semi-descoberta nº 40, localizada no pavimento térreo do Bloco "C" - COLLINA, do Edifício RESIDENCIAL VILLA ROMANA, situado à José Graciliano da Silva, nº 170, Serraria, neste Município e Comarca de São José-SC, com a área real privativa de 12,00m2, área real de uso comum de divisão não proporcional de 1,94m2, perfazendo 13,94m2 de área real total, ocupando 0,1517% ou 5,22m2 de fração ideal do terreno; o terreno onde se assenta referido edifício possui a área total de 3.441,74 centímetros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** FABIO MORIGUCHI COSTA, brasileiro, casado, cédula de identidade 2.954.961-2-SSP/SC, supervisor, CPF nº 025.469.809-39 e sua mulher DANIELA NASÁRIO MORIGUCHI COSTA, brasileira, cédula de identidade 3.844.353-SSP/SC, conferente, CPF nº 005.281.329-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro, nº 276, Balneário, Fpolis-SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório às fls. 180 do Livro 2/NF sob nº R.127-67.247 em data de 07 de Março de 2.007

O oficial:

ARS

AV.1/72.296 - São José, em 26 de Junho de 2007.

O imóvel constante desta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme registro R.128-67.247 fls. 180 do Livro 2/NF em data de 07 de Março de 2.007 ;dou fé.

O oficial:

ARS

AV.2/72.296, em 17 de Junho de 2014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 11/06/2014 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de alienação fiduciária constante no **AV.1** desta matrícula. Protocolo: 202.142 de 13 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DMI16791-D92V.

Escrevente Autorizado Diego Costa

AV.3/72.296, em 15 de Setembro de 2014. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **02.04.046.0431.0.144**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4008/2014. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DOO60818-H46M.

Escrevente Autorizado Diego Costa

R.4/72.296, em 15 de Setembro de 2014. **COMPRA E VENDA - SFH**


TRANSMITENTES: FABIO MORIGUCHI COSTA, portador da C.I. nº 2.954.961-2 SSP/SC, inscrito no CPF nº 025.469.809-39, contador e sua esposa DANIELA NASÁRIO MORIGUCHI COSTA, portadora da C.I. nº 3.844.353 SESP/SC, inscrita no CPF nº 005.281.329-03, técnica administrativa, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa José Graciliano da Silva, nº 170, apto 305, bloco C, Serraria, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **ADQUIRENTE: RUY TAVARES DA ROCHA**, portador da C.I. nº 6878994-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 053.816.079-97, brasileiro, solteiro, desenvolvedor, residente e domiciliado na Travessa José Graciliano da Silva, nº 170, apto 305, bloco D, Serraria, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 000741550-8, com força de escritura pública, datado de 01 de setembro de 2014, emitido na cidade de São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 17.000,00. Valor Total do Contrato: R\$ 170.000,00, sendo R\$

Continua no verso

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 72.296


FLS.: 1v

58.566,30 de recursos próprios, R\$ 11.433,70 de recursos do FGTS e R\$ 100.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A, garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4008/2014, no valor de R\$ 340,00, pela avaliação fiscal de R\$ 17.000,00, em data de 10/09/2014, no Banco Bradesco via Internet Banking, comprovante nº 0000046. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1061.1123, no valor de R\$ 210,00, em data de 11/09/2014, no Banco Bradesco via Internet Banking, comprovante nº 0000047. FRJ referente ao imóvel desta matrícula e aos imóveis da matrícula nº 72.319 e 72.289. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi mencionada no instrumento a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 160,00. Selo de fiscalização: DOO60820-VT3K.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

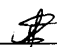
**R.5/72.296**, em 15 de Setembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

DEVEDOR/FIDUCIANTE: RUY TAVARES DA ROCHA, já anteriormente qualificado. **CREADOR/FIDUCIÁRIO: BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular já especificado no R.4 desta matrícula. **VALOR:** este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 100.000,00. **CONDIÇÕES:** Número de parcelas: 360 parcelas mensais. Valor da taxa de administração e cobrança mensal: R\$ 25,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 982,78. Juros: taxa anual nominal de 8,46% e taxa anual efetiva de 8,80%. Seguro mensal de morte e invalidez permanente: R\$ 16,40. Seguro mensal de danos físicos no imóvel: R\$ 11,79. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.010,97. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 01/10/2014. Sistema de amortização: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 1,95. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 170.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas nº 72.319 e 72.289. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 80,00. Selo de fiscalização: DOO60815-5OSZ.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

**AV.6/72.296**, em 04 de Junho de 2021. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

**PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO: BANCO BRADESCO S/A**, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciantes e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credor fiduciário, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2509/2021, instruído de declaração emitida pela P.M.S.J em 21/05/2021, no valor de R\$ 2.624,07, R\$ 3.404,07 e R\$ 784,00, pela avaliação fiscal de R\$ 432.000,00, sendo R\$ 170.000,00 referente ao imóvel desta matrícula, R\$ 131.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº 72.319 e R\$ 131.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº 72.289, em data de 17/05/2021, no Banco Bradesco e Banco do Brasil, autenticação nº 0618244013413090209915759, 0221240030615142414590540 e 0.FD5.9C0.2CA.C95.C5E. FRJ: não incide. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 296.048 de 06 de maio de 2021. Emolumentos: R\$ 67,41. Selo de fiscalização: GDE16540-H4J9; R\$ 2,82.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende 



Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 72.296, datada de 26 de junho de 2007, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 04 de junho de 2021.

- 
- ( ) Ederson Sutil Antunes
  - ( ) Daniela Leite
  - ( ) Vilson Martins Junior
  - ( ) Vanessa Barbosa Silveira
  - ( ) Letícia Vitória Ribeiro da Silveira
  - ( ) Cristhian Andrey Martins
  - ( ) Vanessa Dias Gonçalves
  - ( ) Evelyn de Souza

**Emolumentos:**

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selo: R\$ 2,82

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 2,82

**A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).**

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL

Livro Nº 2.0G

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COMARCA DE SÃO JOSÉ/SC

Fls: 083

ANO: 2007

Matrícula Nº: 72.289

Data: 26 de Junho de 2007

(setenta e dois mil duzentos e oitenta e nove)

### Identificação do Imóvel:

A Vaga de garagem coberta nº 52, localizada no pavimento térreo do **Bloco "C"** - COLLINA do Edifício RESIDENCIAL VILLA ROMANA, situado à José Graciliano da Silva, nº 170, Serraria, neste Município e Comarca de São José-SC, com a área real privativa de 12,00m<sup>2</sup>, área real de uso comum de divisão não proporcional de 1,94m<sup>2</sup>, perfazendo 13,94m<sup>2</sup> de área real total, ocupando 0,1517% ou 5,22m<sup>2</sup> de fração ideal do terreno; o terreno onde se assenta referido edifício possui a área total de 3.441,74 centímetros quadrados.

**PROPRIETÁRIOS:** FABIO MORIGUCHI COSTA, brasileiro, casado, cédula de identidade 2.954.961-2-SSP/SC, supervisor financeiro, CPF nº 025.469.809-39 e sua mulher DANIELA NASÁRIO MORIGUCHI COSTA, brasileira, cédula de identidade 3.844.353-SSP/SC, conferente, CPF nº 005.281.329-03, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santo Amaro, nº 276, Balneário, Fpolis-SC.

**TÍTULO AQUISITIVO:** Transcrito neste Cartório às fls. 180 do Livro 2/NF sob nº R.127-67.247 em data de 07 de Março de 2.007

O oficial:

ARS

**AV.1/72.289** - São José, em 26 de Junho de 2007.

O imóvel constante nesta matrícula encontra-se ALIENADO FIDUCIARIAMENTE em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, conforme registro R.128-67.247 fls. 180 do Livro 2/NF em data de 07 de Março de 2.007 ;dou fé.

O oficial:

ARS

**AV.2/72.289**, em 20 de Junho de 2014. **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

Conforme instrumento particular de autorização de cancelamento de alienação fiduciária, firmado pela Caixa Econômica Federal, datado de 16/06/2014 e que fica arquivado neste Ofício, faço o cancelamento da averbação de alienação fiduciária constante no **AV.1** desta matrícula. Protocolo: 202.204 de 16 de Junho de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DMI17995-8SNJ.

Escrevente Autorizado Diego Costa

**AV.3/72.289**, em 15 de Setembro de 2014. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA.**

Procede-se nesta data a presente averbação para fazer constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na P.M.S.J. sob o nº **02.04.046.0431.0.125**, conforme comprova a guia de recolhimento de I.T.B.I. nº 4008/2014. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 79,90. Selo de fiscalização: DOO60817-WI50.

Escrevente Autorizado Diego Costa

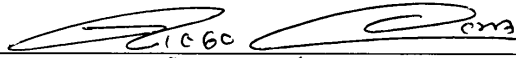
**R.4/72.289**, em 15 de Setembro de 2014. **COMPRA E VENDA - SFH**

**TRANSMITENTES:** FABIO MORIGUCHI COSTA, portador da C.I. nº 2.954.961-2 SSP/SC, inscrito no CPF nº 025.469.809-39, contador e sua esposa DANIELA NASÁRIO MORIGUCHI COSTA, portadora da C.I. nº 3.844.353 SESP/SC, inscrita no CPF nº 005.281.329-03, técnica administrativa, brasileiros, residentes e domiciliados na Travessa José Graciliano da Silva, nº 170, apto 305, bloco C, Serraria, São José/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77. **ADQUIRENTE:** RUY TAVARES DA ROCHA, portador da C.I. nº 6878994-0 SESP/PR, inscrito no CPF nº 053.816.079-97, brasileiro, solteiro, desenvolvedor, residente e domiciliado na Travessa José Graciliano da Silva, nº 170, apto 305, bloco D, Serraria, São José/SC. **FORMA DO TÍTULO:** contrato por instrumento particular nº 000741550-8, com força de escritura pública, datado de 01 de setembro de 2014, emitido na cidade de São Paulo/SP. **VALOR:** R\$ 17.000,00. Valor Total do Contrato: R\$ 170.000,00, sendo R\$ 58.566,30 de recursos próprios, R\$ 11.433,70 de recursos do FGTS e R\$ 100.000,00 mediante financiamento concedido pelo Banco Bradesco S/A,

Continua no verso

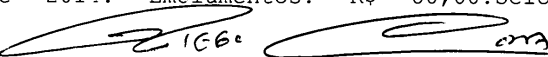
CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 72.289

FLS.: 1v

garantido pela alienação fiduciária abaixo registrada. ITBI: recolhido mediante a guia nº 4008/2014, no valor de R\$ 340,00, pela avaliação fiscal de R\$ 17.000,00, em data de 10/09/2014, no Banco Bradesco via Internet Banking, comprovante nº 0000046. FRJ: recolhido mediante boleto nosso número 0000.50020.1061.1123, no valor de R\$ 210,00, em data de 11/09/2014, no Banco Bradesco via Internet Banking, comprovante nº 0000047. FRJ referente ao imóvel desta matrícula e aos imóveis da matrícula nº 72.319 e 72.296. OBJETO: o imóvel desta matrícula. Consta no contrato a apresentação de certidão negativa de ações reais e reipersecutórias e negativa de ônus. CERTIDÕES: foi mencionada no instrumento a apresentação das certidões fiscais exigidas por lei. No instrumento consta declaração dos alienantes de que não são contribuintes obrigatórios do INSS, nem produtores rurais. Emitida a DOI. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 160,00. Selo de fiscalização: DOO60821-29XQ.  
Escrevente Autorizado Diego Costa 


**R.5/72.289**, em 15 de Setembro de 2014. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.**

**DEVEDOR/FIDUCIÁRIO:** RUY TAVARES DA ROCHA, já anteriormente qualificado. **CREADOR/FIDUCIÁRIO:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, com sede no núcleo administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.746.948/0001-12. **FORMA DO TÍTULO:** instrumento particular já especificado no R.4 desta matrícula. **VALOR:** este imóvel foi alienado fiduciariamente para a credora, em garantia de dívida no valor de R\$ 100.000,00. **CONDIÇÕES:** Número de parcelas: 360 parcelas mensais. Valor da taxa de administração e cobrança mensal: R\$ 25,00. Valor da primeira prestação na data da assinatura: R\$ 982,78. Juros: taxa anual nominal de 8,46% e taxa anual efetiva de 8,80%. Seguro mensal de morte e invalidez permanente: R\$ 16,40. Seguro mensal de danos físicos no imóvel: R\$ 11,79. Valor do encargo mensal na data da assinatura: R\$ 1.010,97. Data prevista para vencimento da primeira prestação: 01/10/2014. Sistema de amortização: SAC. Razão de decréscimo mensal (RDM): R\$ 1,95. Valor da Garantia: Para os efeitos do disposto no art. 24, VI, da Lei 9.514/97, as partes avaliam este imóvel em R\$ 131.000,00. Prazo de carência: o atraso de 30 (trinta) dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago conferirá à credora o direito de intimar o devedor, na forma e para os efeitos o art. 26 da Lei 9.514/97. Valores e condições referentes ao imóvel desta matrícula e aos imóveis das matrículas nº 72.319 e 72.296. Protocolo: 205.227 de 04 de Setembro de 2014. Emolumentos: R\$ 80,00. Selo de fiscalização: DOO60816-XI7L.

Escrevente Autorizado Diego Costa 

**AV.6/72.289**, em 04 de Junho de 2021. **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE.**

**PROPRIETÁRIO CONSOLIDADO:** BANCO BRADESCO S/A, inscrita no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede no Núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", s/nº, Vila Yara, Osasco/SP. Tendo em vista a constituição em mora dos devedores fiduciários e a ausência de pagamento, averba-se a consolidação da propriedade em nome da credora fiduciária, conforme previsto no art. 26, parágrafo 7º, da Lei 9.514/97. ITBI: recolhido mediante a guia nº 2509/2021, instruído de declaração emitida pela P.M.S.J em 21/05/2021, no valor de R\$ 2.624,07, R\$ 3.404,07 e R\$ 784,00, pela avaliação fiscal de R\$ 432.000,00, sendo R\$ 131.000,00 referente ao imóvel desta matrícula, R\$ 131.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº 72.319 e R\$ 170.000,00 referente ao imóvel de matrícula nº 72.296, em data de 17/05/2021, no Banco Bradesco e Banco do Brasil, autenticação nº 0618244013413090209915759, 0221240030615142414590540 e 0.FD5.9C0.2CA.C95.C5E. FRJ: não incide. A DOI será emitida e transmitida no prazo regulamentar. Protocolo: 296.048 de 06 de maio de 2021. Emolumentos: R\$ 67,41. Selo de fiscalização: GDE16539-SNOT; R\$ 2,82.

Escrevente Autorizada Mariana Rezende 



Certifico e dou fé que a presente cópia da matrícula nº 72.289, datada de 26 de junho de 2007, é reprodução autêntica da ficha que se refere nos termos do art. 19 § 1ª. da Lei 6.015/73.



São José, 04 de junho de 2021.

- 
- ( ) Ederson Sutil Antunes
  - ( ) Daniela Leite
  - ( ) Vilson Martins Junior
  - ( ) Vanessa Barbosa Silveira
  - ( ) Letícia Vitória Ribeiro da Silveira
  - ( ) Cristhian Andrey Martins
  - ( ) Vanessa Dias Gonçalves
  - ( ) Evelyn de Souza

**Emolumentos:**

01 Certidão s/ Valor..... R\$ 0,00

Selo: R\$ 2,82

ISS: R\$ 0,00

Total: R\$ 2,82

**A presente certidão tem validade de 30 dias (art. 699 do Código de Normas dos Foros Judicial e Extrajudicial de Santa Catarina).**